




MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 005/2025 - Processo 64491.000184/2025-72

Em 28/04/2025 às 13:45, faço anexar ao presente processo 64491.000184/2025-72, o(s) documento(s): Termo de Juntada por Anexação de Documento nº 2025NP000096 - NEOENERGIA-OB113.pdf, Termo de Juntada por Anexação de Documento nº 2025NP000096 - NEOENERGIA-NS272.pdf.

  
Auxiliar da Seção de Finanças

NOME DO CLIENTE:  
**TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO**  
CNPJ: 09.590.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
ENDEREÇO:  
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687  
3 DL  
OURO PRETO/OLINDA  
53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2034761**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**928578011**



NOTA FISCAL N° 357228623 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/05/2025  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2625 0510 8359 3200 0108 6600 0357 2286 2310 1539 8021  
Protocolo de autorização: 3262500016918009 - 02/05/2025 às 01:52:31

REF:MÊS/ANO **04/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **22.132,77** VENCIMENTO **11/06/2025**

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Horo-sazonal Verde  
PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **31/03/2025** LEITURA ATUAL **30/04/2025** N° DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **31/05/2025**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Demanda Ativa	kW	140,00	30,04241626	4.205,93	180,55	4.205,93	20,50	862,21	22,59400000	PIS	18.582,82	0,96	178,39
Demanda Reativa Exc.	kVAr	0,00	30,04241626	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	22,59400000	COFINS	18.582,82	4,44	825,07
Consumo-TUSD NPonta	kWh	2.094,25	1,86550807	3.906,84	167,71	3.906,84	20,50	800,90	1,40299266	ICMS	23.374,62	20,50	4.791,79
Consumo-TUSD F.Ponta	kWh	25.930,86	0,11747842	3.046,31	130,76	3.046,31	20,50	624,49	0,08835200				
<b>BANDEIRA VERDE</b>													
Consumo-TE Na Ponta	kWh	2.094,25	0,67389027	1.411,29	60,58	1.411,29	20,50	289,31	0,50681266				
Consumo-TE F.Ponta	kWh	25.930,86	0,41665624	10.804,25	463,86	10.804,25	20,50	2.214,88	0,31335466				
Cons.Reat.Exc.NPonta	kVArh	0,00	0,43922152	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,33032533				
Cons.Reat.Exc.FPonta	kVArh	0,00	0,43922152	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,33032533				
Ilum. Púb. Municipal				92,23									
ICMS-CDE NF344470334				203,92									
Trib.Federal(5.85%)				1.121,33-									
Trib.Federal(9.45%)				416,67-									
<b>TOTAL</b>				<b>22.132,77</b>									

**GRANDEZAS CONTRATADAS**

Demanda Contratada 140

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
3160625871	Energia Ativa	Ponta	823207,00	908339,00	0,02400	2.043,17
3160625871	Energia Ativa	Fora Ponta	91.521,00	102062,00	2,40000	25.298,40
3160625871	Demanda Ativa	Ponta	0,00	497,00	0,09600	47,71
3160625871	Demanda Ativa	Fora Ponta	0,00	1.075,00	0,09600	103,20

**RESERVADO AO FISCO**

Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A partir de 29/04, tarifas com reajuste médio de 3,00% para Baixa Tensão e de -7,10% para a Alta Tensão. Res. ANEEL 3.451/25. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.

**04/2025** CÓDIGO DO CLIENTE **928578011** VENCIMENTO **11/06/2025** TOTAL A PAGAR R\$ **22.132,77**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

34191.09453 34135.362936 85834.530009 7 11090002213277

PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO

PAGUE COM PIX

NOME DO CLIENTE:  
 TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO  
 CNPJ: 09.590.\*\*\*/\*-\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 AV DR JOAQUIM NABUCO 1687  
 3 DL  
 OURO PRETO/OLINDA  
 53330-740 OLINDA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**2034761**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**928578011**



NOTA FISCAL N° 357228623 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 01/05/2025  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2625 0510 8359 3200 0108 6600 0357 2286 2310 1539 8021  
 Protocolo de autorização: 3262500016918009 - 02/05/2025 às 01:52:31

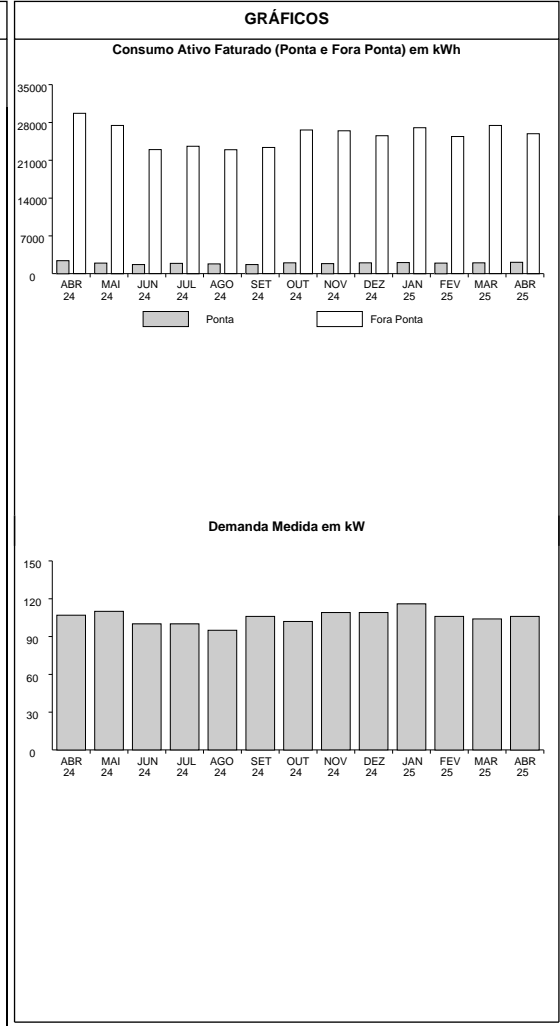
REF: MÊS/ANO <b>04/2025</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>22.132,77</b>	VENCIMENTO <b>11/06/2025</b>
--------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **A4** Horo-sazonal Verde  
 PODER PÚBLICO -- ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: **Trifásico**

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>31/03/2025</b>	LEITURA ATUAL <b>30/04/2025</b>	N° DE DIAS <b>30</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>31/05/2025</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO					
DESCRIÇÃO	LEITURA DE	LEITURA ATÉ	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO/ DEMANDA
N° MEDIDOR - 3160625871					
CICLO - 31/03/2025 a 30/04/2025					
DIAS - 30					
Data	310325	300425			
Hora	235900	235900			
Consumo Ativo Na Ponta	823.207,00	908.339,00	0,02400	0,00	2.043,17
Consumo Ativo Fora de Ponta	91.521,00	102.062,00	2,40000	0,00	25.298,40
Demanda Máxima Na Ponta	0,00	497,00	0,09600	0,00	47,71
Demanda Máxima Fora de Ponta	0,00	1.075,00	0,09600	0,00	103,20
Consumo Reativo Na Ponta	671.374,00	692.220,00	0,02400	0,00	500,30
Consumo Reativo Fora de Ponta	274.801,00	277.094,00	2,40000	0,00	5.503,20
Consumo Reativo Excedente Na Ponta	1.383,00	1.383,00	0,02400	0,00	0,00
Consumo Reativo Excedente Fora de Ponta	58,00	58,00	2,40000	0,00	0,00
Demanda Máxima Corrigida Na Ponta	0,00	1.758,00	0,02400	0,00	42,19
Demanda Máxima Corrigida Fora de Ponta	0,00	3.899,00	0,02400	0,00	93,58



DADOS COMPLEMENTARES	
<b>Fator de Carga</b>	
Na Ponta: 0,71	Fora de Ponta: 0,37
Acrescentar aos Consumos/Demandas Medidos a Perda de Transformação de: 2,50%	

**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 214 2236  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
 Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155  
 Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

Site de serviços: [www.clientescorporativos.neoenergiapernambuco.com.br](http://www.clientescorporativos.neoenergiapernambuco.com.br)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.414/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público /Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**  
TERCEIRA DIVISAO DE LEVANTAMENTO  
**ENDEREÇO:**  
3A DIV DE LEVANTAMENTO  
AV DR JOAQUIM NABUCO 1687  
3 DL  
OURO PRETO/OLINDA  
53330-740 OLINDA PE



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

## TERMO DE JUNTADA POR ANEXAÇÃO DE DOCUMENTO

Termo nº 006/2025 - Processo 64491.000184/2025-72

Em 07/05/2025 às 08:22, faço anexar ao presente processo 64491.000184/2025-72, o(s) documento(s): Fatura\_NOTA FISCAL N° 357228623.pdf.

  
Auxiliar do 1º Pelotão de Produção de Geoinformação



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Certidão Nº 118-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO

Olinda, PE, 7 de maio de 2025.

**Assunto:** autenticidade de documento e prestação de serviço

Declaro, sob as penas da Lei Penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis e, em concordância com o BI Nr 64, de 04/04/25 do 3º CGEO, que a Nota Fiscal digitalizada nº 357228623 referente ao mês 04/2025 da Neoenergia, conforme fl. 50, apresentada no presente processo, é autêntica, assumindo o mesmo poder de prova que a original.

Informo também que foram prestados os serviços que constam da Nota Fiscal digitalizada nº 357228623 referente ao mês 04/2025 da Neoenergia, conforme fl. 50, referente às Notas de Empenho nº 2025NE000004 e 2025NE000042 e Subelemento 43 – Serviços de Energia Elétrica.

██  
Auxiliar do 1º Pelotão de Produção de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 07/05/2025, às 08:51 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: +0Cx-uqKj-ff6D-d7H0**



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
3º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO  
DIVISÃO DE LEVANTAMENTO GENERAL DJALMA POLLI COELHO

Despacho Nº 350-Pel Aqs GeoInfo/Cia Prod GEO/DGEO

Olinda, PE, 9 de maio de 2025.

**Assunto:** autorização para emissão de Ordens Bancárias

Autorizo a emissão da Ordem Bancária, no valor correspondente à Nota Fiscal digitalizada nº 357228623, referente às Notas de Empenho nº 2025NE000004 e 2025NE000042 e Subelemento 43 – Serviços de Energia Elétrica.

██  
Chefe do 3º Centro de Geoinformação



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) ██████████  
██, em 09/05/2025, às 14:05 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

**Código de verificação: Jyb4-WXdg-m5vi-nRvt**